



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 155 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROJETO MADATLETA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº 1010.13.392.1303.2.070 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 27 de janeiro de 2020.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE